



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

**OBJETO: Projeto de Lei nº 23/2023 de Aatoria do Chefe do Poder Executivo**

**I - RELATÓRIO**

O presente projeto dispõe sobre a denominação de ruas no município de Dom Feliciano.

O projeto visa denominar como *Paulo Lempek*, a via que se inicia na Rua Antônio Seberato da Silva até a Rua José Janovik, denominada rua 02; e como *Albino Bobrowski*, a estrada Apolinária que inicia a esquerda na RS-350 até o final da estrada referida.

Como justificativa, o Chefe do Executivo apontou que a atribuição dos referidos nomes acima às respectivas ruas, é uma forma de homenagem aos serviços prestados por eles ao município.

Encontra-se em anexo a justificativa.

Encerrada a síntese do referido projeto de lei, esta Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

**II- FUNDAMENTAÇÃO**

O projeto em tela afigura-se como constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Ademais, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

**III - CONCLUSÃO**

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favorável à inclusão do Projeto de Lei nº 23/2023 na Ordem do Dia para deliberação pelo Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 05 de junho de 2023.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES**

---

  
**Ana Cláudia Lesnik**  
**Presidente**

  
**Filipe Torres Guimarães**  
**Secretário**

  
**Cristiano José Studzinski**  
**Membro**